



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 03 de julho de 2025

Ofício Especial

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminhamos a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo n. 18 de 2025**, de minha autoria, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas públicas e privadas, bem como os projetos sociais, realizar a execução semanal do Hino Nacional, Hino da Bandeira e o Hino de Dois Córregos.**”

Sem mais, apresento nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Eduardo Trevisan
Vereador

Excelentíssima Senhora

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura
Projeto de Lei do Legislativo n. 18 de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 18 DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas públicas e privadas, bem como os projetos sociais, realizar a execução semanal do Hino Nacional, Hino da Bandeira e o Hino de Dois Córregos.

Art. 1º Torna obrigatória a execução semanal do Hino Nacional Brasileiro, do Hino da Bandeira e do Hino Oficial de Dois Córregos em todos os estabelecimentos da rede pública e privada de ensino fundamental do Município.

Parágrafo único. A obrigatoriedade a que se refere esta lei, também se estende a todos os projetos sociais municipais credenciados e com termo de colaboração ou de fomento em vigência perante a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo resgatar e fortalecer o sentimento de patriotismo, civismo e identidade local entre os cidadãos, especialmente entre as crianças, adolescentes e jovens de Dois Córregos. A execução regular dos hinos – Nacional, da Bandeira e de Dois Córregos – promove a valorização dos símbolos que representam a soberania do país, o respeito aos valores democráticos e a cultura local.

Nas últimas décadas, observa-se um progressivo distanciamento da população em relação aos símbolos nacionais e municipais, o que contribui para o enfraquecimento da consciência coletiva, da cidadania e do orgulho de pertencer à sua cidade e ao seu país. Este projeto visa contribuir com a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e comprometidos com o bem comum, por meio de um simples gesto de respeito e reconhecimento à pátria e à comunidade local.

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura
Projeto de Lei do Legislativo n. 18 de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

A execução dos hinos nas escolas e projetos sociais não deve ser vista como mera formalidade, mas como oportunidade educativa. Trata-se de momento propício para reflexão, aprendizado sobre a história e os valores que moldaram nossa nação e nosso município, e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, que é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e unida.

Além disso, a valorização do Hino de Dois Córregos é um gesto de exaltação à cultura e à história local, permitindo que as novas gerações conheçam e se conectem com a trajetória do município, promovendo identidade, orgulho cívico e respeito às tradições.

Dessa forma, esta proposta contribui diretamente com os princípios educacionais previstos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), e no Estatuto da Criança e do Adolescente, que reforçam a importância da formação moral, ética e cívica como parte do desenvolvimento integral do educando.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que representa um avanço significativo na valorização dos símbolos nacionais e da identidade municipal.

Dois Córregos, 03 de julho de 2025

José Eduardo Trevisan
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=01684Z33H98RSFPP>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0168-4Z33-H98R-SFPP



ASSINADO POR José Eduardo Trevisan - 0168-4Z33-H98R-SFPP